



Câmara Municipal de São Vicente

Doc. 456

PROJETO DE LEI Nº 51

- Artigo 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de utilidade pública para ser desapropriado em tempo oportuno, a área de terreno pertencente a Luiz Suplicy Junior e José Pires Castanho constante da planta anexa com a área de 172.854,50, no Morro do Voturua, dividindo com os mananciais desta Prefeitura.
- Artigo 2º - Esta área será devidamente levantada para início do processo de desapropriação e indenização aos proprietários.
- Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 4 de Agosto de 1.948.

(a) Dr. José Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL

(Proc. nº 16/54)